



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br
OFÍCIO N° 5.2024.SETRANS.1473896.2024.000337

A Sua Senhoria, a Senhora

KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE

Membro da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeira do **Pregão Eletrônico n.º 94.017/2024-CPL/MP/PGJ**

NESTE EDIFÍCIO

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 428.2024.CPL.1467735.2024.000337.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, e em resposta ao **OFÍCIO** n.º 3428.2024.CPL.1467735.2024.000337, por meio do qual é solicitada a análise técnica da proposta de preço n.º 1452707, apresentada pela empresa MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ n.º 12.067.109/0001-25, com a maior brevidade possível, esta foi realizada e, após conferência ponto a ponto, em relação aos termos do Anexo I, do Anexo Único do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.017/2024-CPL/MP/PGJ SRP (SEI n.º 1437620), e da Minuta do TERMO DE GARANTIA n.º 12.2024.DCCON.1412419.2024.000337, vimos nos manifestar como segue:

1. Em contato telefônico (11 2125-7472) com a Sra. Luana da empresa JTZ Indústria e Comércio de veículos LTDA fui informado que a matriz é localizada em Manaus, onde são realizadas as montagens das motocicletas, e que o setor de peças e garantia fica em São Paulo. Informou ainda que não possui concessionária da marca Haojue em Manaus. Em contato telefônico via SAC (0800 595 7010) com a Sra. Viviane fui informado que a empresa não possui concessionária nem assistência técnica autorizada no estado do Amazonas. Informou ainda que a garantia ofertada pela empresa exige que as manutenções das motocicletas sejam realizadas nas concessionárias ou assistências técnicas da marca, sendo as mais próximas localizadas em Porto Velho – RO, Ariquemes – RO e Rio Branco–AC.

CONCLUSÃO: ainda que a fabricação seja considerada nacional, a falta de concessionárias ou assistências técnicas da marca na cidade de Manaus, ou em outra localidade da região metropolitana, torna inviável a contratação, e não atende ao item 4.4 do TERMO DE REFERÊNCIA n.º 1.2024.SETRANS.1224922.2024.000337.

2. A proposta é silente no que pertine a algumas especificações/características técnicas elencadas no Anexo Único do TERMO DE REFERÊNCIA n.º 1.2024.SETRANS.1224922.2024.000337, tais como:

- Equipada com Bau/Bauleto para transportes de documentos com capacidade aproximada de 80 litros.
- Fabricado em material polipropileno de alta resistência, fibra de vidro ou material similar de alto impacto para evitar trinca;
- Compatível com a motocicleta; Dobradiça reforçada da tampa para evitar rompimentos;

- Kit de Montagem específico para moto On-Off-Road de 149cc;
- Deverá vir montado na motocicleta: Fechadura ou cadeado na tampa com 02 (duas) chaves;
- Medidas aproximadas – Altura: 47 cm; Largura: 48 cm; Comprimento: 45 cm;
- Equipado com protetor “corta pipas” acoplado no guidão;
- Proteção “mata-cachorro” acoplado no chassi;

3. Por fim, a proposta apresenta garantia de 2 (dois) anos, contrariando os 3(três) anos de garantia previstos nos itens 2.3.2 e 4.1 do TERMO DE REFERÊNCIA n.º 1.2024.SETRANS.1224922.2024.000337 e do seu Anexo I, bem como do item 1.1 da Minuta do TERMO DE GARANTIA n.º 12.2024.DCCON.1412419.2024.000337, o Anexo III do referido Termo de Referência.

Diante de todo o exposto, essa Seção de Transportes se manifesta pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta formalizada pela empresa MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA.

Sem mais, coloco-me à disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Milton Menezes Diniz

Chefe da Seção de Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Milton Menezes Diniz, Chefe da Seção de Transportes - SETRANS**, em 08/11/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1473896** e o código CRC **4376A166**.